



Processo: 013.150/2011-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Rondônia

Responsável(eis): Gabriel Figueiredo de Carvalho, Governo do Estado de Rondônia, Claudia Marcia de Figueredo Carvalho, Aparício Carvalho de Moraes, Sérgio Siqueira de Carvalho

Interessado(os): Fundo Nacional de Saúde - MS

DESPACHO

Trata-se de recursos de revisão (peças 213/241-242) interpostos por Aparício Carvalho de Moraes e pelo Estado de Rondônia contra o Acórdão 13.190/2016-TCU-Segunda Câmara (peça 110), alterado pelo Acórdão 446/2019-TCU-Plenário.

Ante as informações levantadas pela unidade instrutora, autorizo a medida proposta (peça 264), no sentido de realizar diligência junto ao Estado de Rondônia, com as cautelas e alertas de praxe.

Brasília, 1 de junho de 2021

(Assinado eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator